Anno XXVI. Sabbado 20 de Abril de 1850. N. 89.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua: Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t. / Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m. / Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m. / Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 ...
Segunda as 11 horas e 18 minutos da manhãa. ... tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

15 Seg. S. Bazilissa. Aud. do J. dos orf. e m. 1 v.
16 Terç. S. Engracia. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Quart. S. Aniceto. Aud. do J. da 2. v. do civel.
18 Quint. S. Galdino. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
19 Sext. S. Hermogenes. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
20 Sab. S. Ignez de Monte Policiano. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do crime.
21 Dom. S. Anselmo.

CAMBIOS EM 19 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28 e 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes	29$000	a 29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$600	a 16$800
» de 6$400 novas	16$100	a 16$300
» de 4$000	9$100	a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros	1$940	a 1$960
Pesos columnarios	1$940	a 1$960
Ditos mexicanos	1$800	a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que em cumprimento de aviso imperial de 29 de janeiro ultimo, remetta com urgencia á secretaria da presidencia uma relação dos instructores dos differentes corpos da guarda nacional existentes nesta provincia.

Dito. — Ao commandante superior do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que a primeira e segunda legião da guarda nacional deste municipio marchem reunidas á fôrça de primeira linha, e sôb o seu commando para a frente da igreja matriz da Bôa-Vista no dia 15 do corrente pelas tres horas da tarde, afim de acompanhar a procissão do Sr. dos Passos que deve ter lugar nesse dia. —Officiou-se neste sentido ao commandante da praça.

Dito — Ao inspector da pagadoria militar, para que, á vista da conta que devolve, mande entregar a Manoel Joaquim Carneiro Leal a quantia de 2:083,305 rs. em que importaram os generos por elle comprados para a ilha de Fernando.

Dito. — A camara de Nazareth, declarando que o professor de primeiras lettras daquella villa Martinho da Silva Costa Junior obtivera do director do lycêo desta cidade no dia 7 de fevereiro ultimo 15 dias de licença e depois a prorogação da mesma por mais 15 dias em rasão de ter sido accommettido da febre reinante.

Dito. — Ao Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, dizendo ficar sciente de ter S. mc. entrado no exercicio da commissão de que o havia encarregado. — Officiou-se ao cirurgião André Ferreira de Almeida, inteirando-o de se achar elle dispensado de curar as pessoas indigentes que forem accommettidas da febre reinante na freguezia de Santo-Antonio por já se achar restabelecido o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira.

Circular. — Aos juizes de direito da provincia, para que proponham pessoas habilitadas para exercerem os cargos de supplentes dos juizes municipaes em cada uma de suas comarcas.

Portaria. — Demittindo a João Pacheco de Queiroga e a José Marinho Pereira dos Santos dos lugares de inspectores de estradas da repartição das obras publicas. — Fizeram-se as convenientes communicações.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de S. Agostinho, por graça de Deos e da santa sé apostolica, bispo de Pernambuco, do concelho de S. M. I. e C., etc., etc.

Aos habitantes desta capital saúde, paz e benção.

Posto que ainda nos seja interdicto o uso de ler e escrever, em consequencia da grave enfermidade, que nos accommetteu, todavia não nos he licita a procrastinação da justa censura e urgente exhortação, que, na qualidade de defensor do culto religioso, devemos manifestar contra alguns factos, jámais praticados em algum outro lugar, que não seja Pernambuco, onde quizeramos não fossem reiterados, uma vez que a pratica de taes abusos contradiga a religiosa civilisação, de que muitos se ufanam de viva voz, não attentos á doutrina evangelica, gravada para nos instruir na arte de conhecer os homens por meio de suas acções, formando destes o merecido conceito. *Ex fructibus eorum cognoscetis eos.*

Sendo, pois, mister que promovamos a decencia e veneração devida aos mysterios da religião, que adoramos, attentamente recommendamos a exacta observancia dos sagrados ritos, e ceremonias prescriptas aos funccionarios ecclesiasticos, particularmente aos directores das festividades celebradas no interior ou exterior das igrejas, convencendo-se de que, se esta nossa recommendação não fôr sufficiente, passaremos a corrigir com penas canonicas toda e qualquer infracção de obediencia tributada á sagrada liturgia, quando não seja possivel preveni-la, com o fim de evitar actos mais occasionadores de irrisão, que de verdadeira piedade.

Já em outra occasião intentámos estranhar publicamente o canto das lições nas matinas solemnes pelos mortos, acompanhadas com o piano forte, e improvisadas em tom de lamentações de Jeremias, como se praticou na igreja de Nossa Senhora do Carmo desta capital: motivos, porém, existiram para que uma particular prohibição nos satisfizesse.

Não mencionamos outros inconsiderados e irreflectidos factos, indicativos da irreverencia que se presta ao Santissimo Sacramento, posto que por inadvertencia, como aquelle, que dizem, se praticou na igreja de Santa Cruz (collocada na freguezia da Bôa-Vista) no dia de quinta-feira-maior proxima passada onde, depois de solemne exposição de Jesus-Christo em seu mais eminente throno, appareceu um instrumento desconhecido, tocado por uma mulher, e acompanhado por um rabequista, cercados estes dous individuos de outros com as costas para o luminoso throno.

Que diremos, porém, respectivamente á procissão da Ressurreição, que sahio da igreja de Santa Cruz no presente anno, principal objecto desta nossa carta pastoral!

Este religioso acto, não organisado com aquelle espirito de religião, que esperámos, quando concedêmos a necessaria licença, segundo demonstrou o indecoroso procedimento de seus directores, como estamos sufficientemente instruidos, he sem a menor hezitação um poderoso incentivo para nos obrigar a exigir séria reflexão naquelles que se destinam a promover actos da religião, que pretendem expôr á crença dos fieis, de maneira, porém, que a piedade christãa não degenere em hypocrisia e zelo farizaico, demonstrado pela falta de ordem e omissão nas ceremonias decretadas para a decencia do culto, principalmente quando se verifica a real presença de Jesus-Christo, exposto á fiel adoração dos verdadeiros crentes.

E para que os nossos diocesanos não sejam d'ora em diante illudidos com irreligiosas opiniões, ou persuasões daquelles que não estão scientes do regimen administrativo, pelo que respeita ás festividades ecclesiasticas, declaramos ter havido consideravel irreverencia ao Santissimo Sacramento, e escandalosa desobediencia ao Rvd. parocho no acto da procissão já mencionada: irreverencia, quando sómente o capricho intoleravel de satisfazer indisculpaveis exigencias, quiz conduzir a Sagrada Fórma por algumas ruas de indecente e improprio transito, depois que a procissão transitou por superfluo numero de ruas, segundo o costume muito mal entendido, quando fundamentado em causas ou motivos não attendiveis, a cujo designio he mister occorrer em tempo proprio: houve igualmente desobediencia, quando nenhuma consideração e respeito se tributou ao Rvd. parocho, logo que este justamente exigio a terminação da procissão em sua propria igreja, devendo quaesquer festeiros estar convencidos da submissão devida aos Rvds. parochos, no que respeita ao exercicio de sua jurisdição e ás deliberações da santa igreja, das quaes são os guardas e defensores, sendo impropria e illicita, qualquer tentativa opposta a esta nossa asserção, ora ensinuada com o designio de fazer conservar na mente dos subditos a obediencia legal, que estes devem a seus superiores, constituidos em eminente hierarchia, e collocados na alta posição de presidir ao povo christão.

Quando appareçam dissensões entre os parochianos e seus respectivos parochos, posto que nos pareçam infundadas em presença das leis existentes, determinamos que estas nos sejam apresentadas a tempo, para com a nossa decisão haver a paz e harmonia, que deve reinar entre os filhos da nossa predilecção, detestado o desordenado capricho, e o espirito de insubordinação, que facilmente se introduz no animo daquelles, que, longe de recorrerem ao prelado diocesano, passam a manifestar pelas folhas publicas, sentimentos que a caridade christãa, e a honrosa educação expressamente detestam, e nós acremente censuramos, e anathematisamos.

Não nos he estranho o intento daquelles que, dispostos a prestar esmolas em favor das procissões, pretendem obrigar seus directores a que estas transitem pelas ruas de sua residencia, ou por outras, nas quaes residem pessoas que lhes pertencem, sem cuja condição não concorrem para a celebração deste acto religioso! Nós, porém, esperamos que os nossos diocesanos, melhor reflectindo sobre a irregularidade de tão importuna exigencia, reformem sua não recta intenção, ao mesmo tempo que com a maior vehemencia recommendamos a rejeição e plena repulsa de taes esmolas, se porventura forem prestadas com tão insolita e extravagante condição.

Palacio da Solidade, 15 de abril de 1850.
João, bispo de Pernambuco.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

7.ª sessão ordinaria em 17 de abril de 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

SUMMARIO.—*Approvação da acta.—Expediente.—Parecer.—Indicação.—Projecto.—Approvação do parecer da commissão de orçamento e fazenda sobre o requerimento dos possuidores de lettras falsificadas da thesouraria da fazenda provincial; do projecto n. 8, em primeira discussão; do de n. 2, em segunda, com o artigo additivo do Sr. Oliveira, e do de n. 3 até o art. 3.º*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 22 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. barão de Suassuna, Soares de Macedo, Machado Rios, Gitirana, Ratis e Silva, Alexandre Bernardino, Silvestre, Souza Reis.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, pedindo que na lei do orçamento se marque quota para o pagamento do que se está devendo ao peticionario pelo tempo que regeu a cadeira de primeiras lettras da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonalçves. -- A' commissão de orçamento.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de commercio e agricultura, á vista da deliberação desta assembléa, tomada em sessão de 10 do corrente, pela qual foi mandado á mesma commissão tomar novamente em consideração a resolução n. 14 do anno passado, julga necessario que se peça ao governo informação se a fazenda provincial contribue com alguma das quantias de que trata o § 2.º art. 1.º da lei n. 196; assim como de outras quaesquer de que trata a mesma lei.

« Sala das commissões, 16 de abril de 1850. -- *Barros Barreto. — Manoel Cavalcanti. -- Domingos Malaquias.*»

He remettida á commissão de constituição e podêres a seguinte indicação:

« Requeiro que sejam convidados a tomar assento tantos supplentes, quantos são os membros effectivos cujos impedimentos já tem sido communicados, ou constam á assembléa.

« Sala das sessões, 16 de abril 1850. -- *Guedes de Mello.* »

O Sr. Barros Barreto: -- Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra

O Sr. Barros Barreto: -- Das medidas indicadas pelo Exm. presidente da provincia no relatorio com que se dignou abrir a presente sessão, parece-me de toda transcendencia a que trata da desappropriação dos terrenos em que se acham edificadas algumas povoações; e como supponho que, sem commetermos um delicto contra e direito de propriedade, sem offender-se a legislação em vigor, podemos providenciar a respeito, organisei neste sentido um projecto que ora vou subjeitar á consideração da casa, declarando logo, que não tenho a presumpção de apresentar um trabalho perfeito, que sou o primeiro a reconhecer a sua imperfeição, e que desejára que V. Exc. o remettesse á commissão de legislação, afim de que ella o corrija.

O projecto, a que o nobre deputado se refere, he o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º Ficam autorisadas as camaras municipaes para desappropriar os terrenos necessarios ao crescimento e aformoseamento das cidades, villas e povoações que fôrem séde de parochia.

« Art. 2.º A desappropriação de que trata o art. antecedente terá lugar, além dos casos determinados pela lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, quando qualquer particular requerer á camara do municipio uma porção de terreno para ser edificado

« Art. 3.º Sendo a desappropriação feita em favor de qualquer particular, a indemnisação será feita por elle ao proprietario.

« Art. 4.º Quando a camara julgar conveniente a desappropriação do terreno requerido, annunciará por meio de editaes, no decurso de um mez, o dia e hora em que elle deve ser effectuado, convidando o proprietario que virá acompanhado de um arbitro de sua escolha.

« Art. 5.º Por parte da camara apresentar-se-hão o seu procurador e o engenheiro encarregado da medição.

« Art. 6.º O juiz de paz em exercicio do districto do lugar, ou seu legitimo substituto em seu impedimento, he obrigado pela presente lei a assistir á desappropriação para decidir definitivamente, no caso de desaccôrdo entre os arbitros.

« Art. 7.º Se a desappropriação houver sido requerida, deverá assistir tambem a ella a pessoa que a requerer para declarar, se lhe convem o terreno pela indemnisação, definitivamente arbitrada

« Art. 8.º Ajustada a indemnisação, mandará a camara recolher ao cofre o valor della, e lavrar um termo em que assignar-se-hão todas as pessoas cujas presençeas são reclamadas pelos artigos antecedentes; depois do que será embolçado o proprietario do valor da indemnisação.

« Art. 9.º Se, no praso de um anno, não se houver edificado no terreno, a camara manda-lo-ha arrematar em hasta publica, ficando o arrematante subjeito a edificar em prazo igual. O producto da arrematação ficará fazendo parte das rendas municipaes.

« Art. 10. Se, no praso de um mez, contado do dia da afixação dos editaes de que trata o art. 4.º, apparecerem concurrentes, fica garantido ao proprietario o direito de escolher o que mais lhe convier entre elles, o qual ficará tambem subjeito á disposição do artigo antecedente.

« Art. 11. Quando a camara, sem preceder requerimento de particular, entender conveniente desappropriar algum terreno para o fim designado no art. 1.º desta resolução, a indemnisação será feita pelo seu respectivo cofre, e tirado da quota que esta assembléa houver annualmente marcado para tal fim; ficando tambem a camara subjeita a edificar no prazo de um anno, ou a aforar o terreno desapropriado a particulares impondo esta condição.

« Art. 12. Fica autorisado o presidente da provincia a promulgar um regulamento para a boa execução desta lei; e nos casos em que ella fôr omissa, recorrer-se-ha á lei n. 129 de 2 de maio de 1844.

« Art. 13. Ficam rovogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 17 de abril de 1850.-- *Francisco do Rego Barros Barreto.* »

Em consequencia do pedido do nobre deputado, he o projecto remettido á commissão de legislação.

Discussão do parecer da comissão de fazenda e orçamento, sobre o requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva e outros, adiado da sessão anterior, por haver pedido a palavra o Sr. Queiroz Fonseca.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Queiroz Fonseca.

O Sr. Queiroz Fonseca:--Deputado novo, falto de intelligencia, e sobretudo nimiamente acanhado; eu, Sr. presidente, me tenho conservado até hoje silencioso, deixando o campo das discussões a esses eloquentes oradores, que me tem precedido: mas agora, Sr. presidente, que se trata de uma questão tão importante, tão vital para a provincia, eu não posso continuar assim, sem trahir os meus mais rigorosos deveres; fazendo, pois, da fraqueza fôrças, eu vou occupar a attenção de V. Exc. e da casa por alguns minutos; na esperança de que os altos conhecimentos que transluzem na pessoa de V. Exc suppririão as minhas faltas. Conheço, Sr. presidente, a arduidade da materia, conheço mesmo a curiosidade que ella acarreta; porém, Sr. presidente, quem por amor de seu partido soube não pactuar com o podêr, e soffrer uma demissão de mais de quatro annos, dada por um governo estupido e perseguidor, não he muito que a tudo se sujeite por amor de sua provincia, de sua honra e reputação.

Voto contra o parecer da commissão, porque entendo, Sr. presidente, que a passar nos termos em que está concebido não só defere aos peticionarios, senão que, previne a resolução de uma questão de alta importancia, qual he a competencia da assembléa para resolver a semelhante respeito, questão que de maneira alguma poderá ser já tratada.

Voto ainda, Sr. presidente, contra o parecer da commissão, porque assim, demitte a assembléa de si um direito que lhe he conferido pelas leis do paiz, quando a considera a principal fiscalisadora dos dinheiros publicos.

Voto finalmente contra o parecer, Sr. presidente, porque entendo ser elle um valioso documento, para com mais facilidade obterem os peticionarios, do podêr judiciario uma decisão favoravel, e perguntarei agora aos nobres membros da commissão: poderá esta assembléa deixar de consignar cota para pagamento dos peticionarios no caso de alcançarem decisão favoravel?...

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Sim ou não.

O Sr. Q. Fonseca: -- .... responderei que não; porque, Sr. presidente, com este parecer decreta a assembléa a sentença de sua condemnação.

O Sr. José Pedro:--Em que parte?

O Sr. Q. Fonseca.... dizendo que lhe não compete a decisão. Sr. presidente, eu não me opponho a entrega do requerimento, convenho mesmo em que ella se faça; mas de modo algum concordarei em que se diga, que não he do dominio da assembléa o conhecimento da materia de que fallamos, ou o que he peior, que reconhecendo-o o quer demittir de si. Não venha uma tal decisão, Sr. presidente, servir de obstaculo......

Um Sr. Deputado da um aparte.

O Sr. Q. Fonseca.....engana se, esta questão he de alta importancia, e nós não podemos decidi-la tão sofregamente. Sr. presidente, quero conceder que as reflexões que acabo de fazer não tenham todo peso e consideração que lhes dou; mas perguntarei aos nobres membros da commissão, que necessidade temos de fazer semelhante declaração? E note V. Exc., que os peticionarios a isto não nos forçam. Quero mesmo que me digam qual a utilidade que d'ahi resulta?

Um outro motivo tambem, me obrigou a pedir a palavra, Sr. presidente, e foi defender a honra, e dignidade desta casa que supponho compromettidas....

Um Sr. Deputado:--Em que compromettem a commissão?

O Sr. Q. Fonseca:--Eu respeito muito os membros da commissão, e bem longe estou de fazer juizos temerarios; talvez fosse mal comprehendido: mas dizia eu, Sr. presidente, que tive tambem em vista, quando pedi a palavra, defender a honra e dignidade desta casa, que julguei compromettidas, não só porque reparava eu que esse parecer passava sem discussão alguma; entretanto que outros menos importantes e transcendentes soffriam calorosas e violentas discussões, como bem, os de factura de açudes, traslação de imagens, e concessões de loterias, &. senão porque, muito se falla acerca deste negocio, e mesmo mal se interpretado o silencio que guardamos a respeito delle. E não será isto um verdadeiro compromettimento?....

Não he, Sr. presidente, minha intenção occupar-me agora da questão em si...

O Sr. José Pedro: -- Ahi he que deve entrar.

O Sr. Q. Fonseca.... não estou preparado para isto, além de que não julgo opportuna a occasião: se eu tivesse a habilidade do nobre deputado, não recuaria discutir agora mesmo: já vê, pois, V. Exc, que não concordo em que se negue esse direito a assembléa....

Um Sr. Deputado:--E porque?

O Sr. Q. Fonseca:--....porque não resulta utilidade alguma de semelhante declaração e se assim não he, mostre-me o nobre deputado o contrario, prove que he util submetter esta questão ao juizo definitivo dos tribunaes

Sr. presidente, não se me dêra compromettter-me a aventar esta questão nesta casa....

Um Sr. Deputado:--A occasião he opportuna.

O Sr. Q. Fonseca....não he opportuna, como pensa o nobre deputado, porque para combater o parecer da commissão, basta ponderar que elle envolve a resolução implicita do que deve ser largamente discutido.

Outra rasão ainda existe, Sr. presidente, para mostrar o direito que temos de resolver a respeito, e que os proprios peticionarios a esta assembléa recorreram, e não me posso persuadir, Sr. presidente, que um corpo tão respeitavel, como o commercial pernambucano, não tivesse advogados habeis de quem se informasse acerca do direito que a tal respeito lhe assistia, e tanto he certo o que acabo de referir, que, como he publico e notorio, os peticionarios fizeram, logo que se aproximou a abertura desta assembléa, paralisar todos os feitos que haviam no fôro, com o fim talvez de apalparem os animos dos deputados, e agora, como que certificados da indisposição contra semelhante pagamento, procuram o podêr judiciario.

Finaliso aqui, Sr. presidente, estas minhas reflexões, que julguei dever apresentar, não só para salvar a honrosa dignidade desta casa, pelo que acima disse, senão tambem para dar o motivo porque voto contra o parecer.

Deixo, pois, o campo aos outros deputados, que mais habeis do que eu, desenvolverão melhor a materia.

O Sr. José Pedro repelle aquellas das expressões do precedente orador, que julga offensivas á commissão: sustenta que á casa não compete o conhecimento do negocio, porquanto aos tribunaes que não a ella compete applicar as leis aos factos: mostra com diversos argumentos que os pretendentes não teem direito ao que pedem; porém declara que, não obstante sua convicção a respeito, entende que ao podêr judiciario compete o decidir essa questão: refuta os argumentos do precedente orador, e termina votando pelo parecer.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Eu nada tenho a accrescentar ao que disse o nobre deputado que acaba de sentar-se; quero vêr unicamente se tranquilliso o espirito do Sr. deputado, fazendo-lhe uma observação

Pergunto: se nós decidirmos aqui a questão desta ou daquella fórma, não ficarão os requerentes com o direito de sujeitarem a questão ao conhecimento dos tribunaes? Creio que sim. Então aonde está a prevenção? Qualquer que seja a nossa decisão, fica ou não aos pretendentes o direito de recorrerem para os tribunaes? Fica. Se a decisão fosse favoravel, elles não iriam aos tribunaes; se não fosse, recorreriam da nossa decisão para elles.

Demais, senhores, a questão vital, aquella que nos fez concordar no parecer, foi o não podêrmos nós pesar aqui a materia devidamente: he nos tribunaes que as partes hão de allegar todo o seu direito; aqui, ainda que queiramos entrar na questão, não sei se o poderemos fazer com toda a calma, com toda a attenção, visto que talvez nos não seja possivel examinar devidamente a questão.

Outra reflexão farei tambem, para vêr se tranquilliso o Sr. deputado. Ainda mesmo que os tribunaes decidam a questão em favor dos peticionarios, e mandem que o thesouro lhes pague, poderemos negar os fundos necessarios para esse pagamento; procedimento esse de que já nos deu um exemplo o nosso parlamento. E essa decisão, ou qualquer outra que houvermos de tomar, fundar-se-ha sem duvida nos esclarecimentos que, a respeito do negocio, resultarem das discussões que houverem lugar nos tribunaes.

Me parece que os pretendentes não teem rasão no que pedem; mas não lhes posso negar o direito que lhes assiste de procurarem o direito que julgam pertencer-lhes. Demais, he preciso examinar a questão cuidadosamente; e, sem se ouvirem as partes, não se póde fazer justiça; elles que alleguem nos tribunaes tudo quanto lhes fizer a bem, e então a assembléa fará o que entender justo. No entanto o parecer deve ser approvado, e eu voto por elle.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu não pensei que um aparte que dei quando fallava o Sr. deputado que se assenta do outro lado, podesse offender a sua susceptibilidade; e, não obstante pretender votar pelo parecer, entendia e entendo ainda, que qualquer opinião que se manifestasse a respeito do direito que assiste aos peticionarios, era aventar juizos prematuros. Se a commissão entende (no que eu concordo) que a casa não compete conhecer da materia, como emitte a opinião de que elles não teem direito ao que requerem? Mas foi isto o que fez o nobre deputado; e eu, que penso não ser isto muito proprio, dei ao nobre deputado um aparte neste sentido, pensando que em nada o offenderia com isto....

O Sr. José Pedro: — Não me offendeu.

O Sr. Mello Rego: — Como o vi alguma cousa arrebatado, pensei que se tinha offendido....

O Sr. José Pedro: — He meu modo de fallar.

O Sr. Mello Rego: — Bem... He o que tinha a dizer. Voto pelo parecer.

O Sr. Q. Fonceca falla ainda outra vez apresentando novos argumentos, e certifica não ter intenção de ferir os nobres membros da commissão.

O Sr. José Pedro observa que o Sr. deputado, que o antecedeu, contrariara tudo quanto havia dito quando fallou pela primeira vez; porque, tendo antes reconhecido a competencia da casa para conhecer da materia, e até se compromettido a entrar nella, agora disse que declinava desse direito.

Continúa a sustentar o parecer, desenvolvendo ainda mais as rasões que pela vez primeira apresentou, e ponderando que, tendo os peticionarios pedido o requerimento sôb o pretexto de se lhe não ter dado deferimento algum, era preciso defender a commissão dessa imputação de negligencia; imputação tão mais injusta e precipitada, quanto he certo que os peticionarios apresentaram esse requerimento na ultima sessão do anno passado, e o pediram na segunda deste.

Julga-se a materia discutida; e, submettido o parecer á votação, he approvado.

O Sr. Queiroz Fonseca:--Por fôrça do art. 149 do regimento, peço a V. Exc. mande lançar na acta a declaração de que eu votei contra o parecer.

O Sr. Presidente:--O Sr. secretario fará a declaração.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 8, revogando a lei provincial n. 172 de 20 de novembro de 1846

Não havendo quem tome a palavra, he posto á votação, e approvado.

Entra em segunda discussão o projecto n. 2 que extingue o officio de tabellião privativo das hypothecas.

O Sr. A. F. de Oliveira:--Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer duas pequenas emendas que em nada alteram o sentido do projecto, e pelo contrario completam seu pensamento.

No projecto não se diz qual o destino que hão de ter os livros que se acham no car-

LAR ENCONTRADO

torio das hypothecas ; e por isso eu proponho que passem elles para o de um dos tabelliães desta cidade : esta he a primeira parte da minha emenda. Vamos, pois, á segunda.

Diz o projecto que fica derogada a lei de 9 de junho de 1837 ; mas, existindo uma lei de 1836 que tem disposições ácerca da celebração de escripturas fóra das comarcas da cidade do Recife, póde entender-se que, não sendo taes disposições relativas ao officio que se extingue, não ficam derogadas ; por isso eu proponho que expresamente se declare revogada essa lei tambem ; isto para evitar demandas no fôro, como já tem succedido.

Vão á mesa, e são apoiadas para entrar em discussão as seguintes emendas :

« Artigo Os livros que actualmente se acham no cartorio do tabellião privativo das hypothecas, passarão para o do tabellião Salles.

« Artigo. Ficam revogadas todas as disposições da lei de 15 de junho de 1836, e de 9 de junho de 1837, relativas á celebração de escripturas de hypotheca. -- *A. de Oliveira.* »

O Sr. Corrêa de Britto :--Sr. presidente, as emendas em discussão me parecem ociosas, e por conseguinte desnecessarias. A primeira dellas tem por fim passar para o cartorio de um dos tabelliães desta cidade os livros que estavam a cargo do tabellião privativo das hypothecas ; mas supposão que isso he da competencia do juiz que tiver de executar a lei que se discute. Toda a vez que se extingue um cartorio qualquer, o respectivo juiz trata de providenciar sobre o destino do archivo desse cartorio : ao menos assim se tem praticado ; e, quanto a mim, muito regularmente. E não he só nesta parte que pecca a primeira das emendas apresentadas pelo Sr. segundo secretario ; ella se resente de outra falta ainda mais saliente, qual a de designar o tabellião que deve tomar conta desses livros, e por conseguinte querem que a assembléa roube ao podêr judiciario uma de suas attribuições, a de escolher o tabellião a cujo cargo devem ficar taes livros ; quando he certo que o juiz, que tiver de executar a lei que estamos formulando, será o mais competente para fazer semelhante designação ; visto que, conhecendo melhor do que nós os tabelliães existentes, em consequencia de estar em contacto immediato com elles, mandará entregar os livros áquelle que mais habilitado estiver para os guardar, ou que mais confiança lhe inspire.

A segunda emenda do nobre deputado tem por fim revogar as disposições de uma lei que não he referida no projecto.

Eu entendo que, havendo dito que ficava extincto o lugar de tabellião privativo de hypothecas, e derogados todas as disposições em contrario, tinha declarado sem vigor a lei que creou esse lugar, bem como as que della emanaram ; e que, portanto, tem providenciado tudo. Demais, derogada a lei de 1837, as hypothecas serão feitas na provincia, de accôrdo com a legislação geral ; as hypothecas serão feitas em Pernambuco como são nas demais provincias do imperio. Quem, pois, tiver de fazer uma hypotheca tem de ir buscar nas leis geraes a guia do que lhe cumpre praticar ; porque he por essas que a materia passará a ser regulada, e não pelas provinciaes que, na opinião de muita gente illustrada, nada teem que entenda com isto.

Creio ter justificado o projecto, e demonstrado a inutilidade das emendas do nobre deputado.

O Sr. A. F. de Oliveira :--A' vista das observações do Sr. deputado, não tenho duvida de retirar a primeira parte da minha emenda, visto que se entende que ao juiz compete o dar destino a esses livros.

Quanto, porém, á segunda parte, ainda insisto nella, porque entendo que o projecto só revoga as disposições relativas ao tabellião privativo, entretanto que a lei de 36 estabeleceu condições para as hypothecas feitas nas outras comarcas ; e portanto póde suppor-se que esta legislação fica em vigor. . . .

O Sr. Britto :--Para que, Sr. deputado ?

O Sr. A. F. de Oliveira :--Para que ? . . . Para o effeito de se suppôr que a hypotheca de um bem, situado no Rio-Formoso,--não possa ser feita em nullidade na cidade do Recife.--Para evitar duvidas revogou-se expressamente. He o que proponho.

O Sr. Corrêa de Britto :--Sr. presidente, como já declarei em outra occasião, eu tambem julgo ociosa a segunda emenda do nobre deputado, e julgo-o pelas rasões que então expendi ; mas, como essa emenda em nada altera o espirito do projecto, e segundo um axioma muito sabido, *quod abundat, non nocet*, adoptarei essa emenda e votarei por ella.

Depois de brevissimas reflexões do Sr. Francisco João, encerra-se a discussão, e he approvado o projecto em segunda discussão com a segunda emenda do Sr. Augusto Oliveira, tendo retirado previamente a primeira, com consentimento da casa.

Segunda discussão do projecto n. 3, regularisando a administração das loterias, e dando outras providencias a respeito.

O art. 1.º he approvado.

Ao art. 2.º vai a mesa a seguinte emenda :

« Em lugar de *dous escrivães*, diga-se *um escrivão* --*Vellez.* »

Apoiada, entra em discussão.

Depois de breve discussão, he a emenda retirada a pedido de seu autor, e o artigo approvado.

Ao art. 3.º he mandada a seguinte emenda :

« Em lugar de 400,000 rs., diga-se 300$ rs.--*Floripes.* »

Apoiada, entra em discussão.

Sendo a emenda impugnada pelo Sr. José Pedro, encerra-se a discussão, e o artigo he approvado, sendo a emenda rejeitada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 2 horas da tarde.)

7.ª SESSAÕ ORDINARIA, EM 19 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

SUMMARIO. — *Approvação da acta.— Expediente.— Leitura de pareceres.—Admissaõ do Sr. barão de Capibaribe, e Bandeira de Mello. — Rejeiçaõ da urgencia para a discussaõ do parecer da commissaõ de policia acerca da nomeaçaõ para ajudante de porteiro. — Approvaçaõ dos artigos 3.º e 4.º do projecto n. 3, em segunda discussão.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 28 senhores deputados, faltando sem causa os senhores Machados Rios, Queiroz Fonseca e Soares de Macedo.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão do dia 17, a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, participando que S. Exc. o Sr. presidente havia marcado o dia 20 do corrente para receber a commissão nomeada por esta assembléa afim de se congratular com o mesmo Exm. Sr. pela pacificação desta provincia. — *Inteirada.*

Outro do mesmo secretario, remettendo o orçamento da obra da talha da capella-mór da matriz da villa do Bonito, requisitada por esta assembléa. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do mesmo secretario, participando haver a presidencia communicado á thesouraria da fazenda provincial a nomeação do ajudante do porteiro para porteiro da assembléa. — Inteirada.

Um requerimento de José Paulino da Silva Monteiro, professor publico de grammatica latina da cidade de Goianna, pedindo se lhe mande restituir a quantia de 250,000 rs., correspondente a cinco annos em que elle nada percebeu para pagamento do aluguel da casa e utencilios d'aula em consequencia da lei n. 144 de 22 de maio de 1845, e para que se lhe continue a pagar annualmente a referida contribuição. — A' commissão de orçamento.

Outro requerimento da irmandade de Santa Anna estabelecida na igreja da Madre-de-Deos, apresentando ácerca do projecto da assembléa, que manda demolir a capella do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas e transferir as imagens nella existentes para a dita igreja da Madre-de-Deos ; e pedindo que esta assembléa tome em consideração as rasões que allega em sua petição, pelas quaes julga injusta a idéia de se tirarem as imagens existentes nos altares da mesma igreja da Madre-de-Deos para se collocarem as que vierem da referida capella. — A' commissão de petições.

Outro requerimento de Luiz de Carvalho Brandão, pedindo que sejam desmembradas as fazendas denominadas—Ponta-da-Serra, Brejo, Bom-Jesus, Bom-Successo e Poço do Icó, pertencentes ao termo da Boa-Vista, as quaes pela antiga divisão fazem, contra a utilidade publica, parte da freguezia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó, e pede por isso que essas fazendas passem a pertencer á freguezia de Santa-Maria. — A' commissão de estatistica.

He lido e declarado adiado, por se ter assignado vencido o Sr. primeiro secretario, o seguinte parecer :

« A commissão de policia, a quem fôram presentes quinze requerimentos solicitando o lugar vago de ajudante de porteiro desta assembléa, havendo tomado em devida consideração todas as allegações e mais attestados de serviços com que os pretendentes procuraram apoiar essa pretenção ; he de parecer que o cidadão Joaquim Clemente dos Santos seja provido no referido lugar vago de ajudante do porteiro desta casa.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 19 de abril de 1850.--*Pedro Cavalcanti.--Vellez de Guevara* (vencido).--*A de Oliveira.* »

O Sr. Mello Rego manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro a urgencia para discussão e votação do parecer da commissão de policia que acaba de ser lido.--*Mello Rego.* »

Submetido á votação he rejeitado, ficando subsistente o adiamento do parecer.

He lido e approvado o seguinte perecer :

« Para que, com conhecimento de causa, e sómente guiada pelos principios de justiça, possa a commissão de instrucção publica emittir o seu parecer sobre o merito de varios compendios de grammatica portugueza, que teem sido trasidos ao conhecimento desta assembléa, carece de ter em vistas o parecer da commissão de professores do lyceu que examinou aquelle que compoz o cidadão José Bernardino de Sena, o officio do secretario da presidencia com o qual veio ter a esta casa um exemplar do mesmo compendio, e quaesquer documentos que a respeito existam na secretaria do governo, ou em a do mencionado lyceu : e, como nenhum destes papeis esteja na pasta da commissão, nem nos archivos da casa, requer que, pelos meios competentes, sejam elles exigidos.

« Sala das commissões, 19 de abril de 1850.--*F. Corrêa de Britto.—A. J. de Oliveira.--L. P. Cavalcanti Vellez de Guevara.*»

São remettidos á commissão de constituição e podêres os diplomas dos Srs. barão de Capibaribe e José B. de Mello.

A commissão sahe da sala ; e, voltando pouco depois, manda á mesa o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e podêres, a quem fôram presentes os diplomas dos Srs. deputados barão de Capibaribe e José Bandeira de Mello, passou a verificar os ditos diplomas, e achou-os conformes, com a apuração geral feita pela commissão nomeada por esta assembléa em sessão preparatoria, sendo o primeiro deputado proprietario, e o segundo, supplente em sexto lugar.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 19 de abril de 1850.--*F. J. Carneiro da Cunha.—Cavalcanti de Albuquerque.—Castro Leão* »

Approvado, são introduzidos na sala os Srs. deputados de que trata o parecer ; e, tendo prestado juramento, tomam assento.

(Continuar-se-ha.)

HOMOEOPATHIA PURA.

Recebemos cartas e jornaes do sul e do norte, em que se nos dá noticia do estado sanitario das outras provincias. No Rio-de-Janeiro a febre amarella, depois de haver destruido para mais de seis mil vidas, parece declinar alguma cousa. A homœopathia, assim como aqui e na Bahia, tem salvado um extraordinario numero de individuos. Muitos teem sido os allopathas, que se teem convertido á verdadeira sciencia de curar. E os que ainda seguem os antigos erros, se teem visto na dura necessidade de empregar o aconitum, e outros medicamentos homœopathicos em tinturas, e em dóses muito mais diminutas do que he costume nas receitas allopathicas, porém ainda muito afastadas das regras prescriptas por Hahnemann. He de notar que aquelles que tem administrado quatro gottas de tintura, tem obtido melhores resultados do que os que empregam esses medicamentos na dóse de vinte gottas. A este respeito transcrevo aqui o trecho de uma carta datada de 29 de março proximo passado, escripta por pessoa muito respeitavel da côrte :

« A homœopathia, apezar das curas que tem feito e da immensa clinica que tem, continúa a ser atacada (como he de crer) pelos allopathas, no entanto estes estão já dando aconitum nas febres reinantes, mas alguns em que dóses ? ! Eu vi uma receita de nove onças de agoa destillada com 20 gottas de azon, (!!!) para tomar uma colher de sopa, de hora em hora. A segunda dose o doente tinha-se tornado furioso ! Se não suspendem o remedio, matam-no. Outros deitão quatro gottas naquella porção d'agoa, e tem tirado bons resultados... »

O nosso incansavel amigo o Sr. J. V. Martins tem empregado todos os seus esforços afim de obter do corpo legislativo toda protecção que merece tão benefica sciencia, porém tendo a *commissão de saúde publica* da camara composta de tres medicos allopathas, destinado o seu parecer relativamente ás *memoriaes* enviados á camara pelo nosso collega, nenhuma solução favoravel ou contraria se tem até hoje tomado. Assim vai tudo em nossa terra !

Na Bahia ainda continúa a febre na tripulação dos navios recem-chegados, e mesmo tem havido algumas recahidas em terra.

Nas Alagôas ella tem cedido de sua furia na capital, não acontecendo assim em S. Miguel, para onde o Exm. presidente enviára um medico com o fim de soccorrer os indigentes. Não pretendo offender nem de leve ao meu amigo e collega que para lá foi ; mas não devo deixar de dizer que se elle não tiver empregado os medicamentos homœopaticos, ha de ter o desgosto de ver-se rodeado de cadaveres, feitos não tanto pela molestia, como pela violencia dos remedios allopathicos. Attenda-se : o celebre *Stahl e seu commentador, encanecidos na sciencia e na arte, avaliam em sete entre dez o numero dos doentes que succumbem á acção dos medicamentos* (allopathicos) *dados em tempos inopportunos, ou em muito grande quantidade.* Nós estamos intimamente convencidos que a maior parte dos que tem perecido por occasião das febres actuaes, fôram victmas dessa medicina allopathica, chamada por escarneo, *racional.*

Das provincias do norte, o Rio-Grande, Ceará, e Maranhão, não fôram ainda assaltados pelo assustador flagello. E permitta Deos que esses nossos irmãos não tenham occasião de experimentar o perigo, por que passamos !

Na Parahiba ainda continuava o mal, porém com menos intensidade. O Sr. Andre Braz Chalréo, professor de homœopathia, que lá deixei na minha passagem para o Maranhão, tem obtido os optimos resultados, que eram de esperar de sua pericia.

A população do Pará vai sendo estragada pela epidemia Crescido já he o numero dos fallecidos. Os meus amigos, Mr. Marins Port, naturalista francez, e o Sr José do O' de Almeida se teem disvellado em soccorrer a pobreza, empregando as doses infinitesimaes. Muitas são as vidas, que elles teem salvado ; e muito mais seriam, se os Srs. allopathas abatendo seu mal entendido orgulho, reconhecessem o perigo dos erros que professão, e recommendassem a seus doentes o uso da medicina salvadora ; porquanto he de observação que *entre dez doentes tratados allopaticamente, sete morrem dos remedios que tomaram.*

Depois de nos haver aqui coadjuvado, empregando seus conhecimentos em bem da umanidade, partio hontem para o Rio-de-Janeiro no vapor *Paraense*, o nosso amigo e collega Dr. Carlos Chidloc. Motivos muito especiaes o chamaram á côrte, onde tem sua familia, e onde goza de um bem merecido conceito pelas brilhantes qualidades, de que he dotado. Prospera lhe seja a viagem, e permitta Deos que vá elle encontrar sua boa familia em pleno gozo de saúde, e de paz de espirito.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Recife, 18 de abril de 1850.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1850.

A assembléa occupar-se-ha amanhãa de leitura de projectos, pareceres e indicações ; -- continuação da segunda discussão do projecto n. 1 ; -- segunda dos de ns. 4, 5 e 6 ; -- e continuação da ordem do dia de hoje.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 19. . . . . 7:933,390

Descarregam hoje 20.

Brigue francez -- *Yolof* -- mercadorias.
Brigue brasileiro — *Fortuna* — charutos.
Brigue portuguez — *Veloz* — lagedo.
Brigue inglez -- *Adam-Smith* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 19. . . . . 2:802,395
Diversas provincias 62,926
2 865,321

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 19.

Boston, brigue inglez *Mary-Taylor*, de 202 toneladas, conduz o seguinte :

3,000 saccos com 15 000 arrobas de assucar, 2 meias barricas com 7 arrobas e 5 libras de dito, 1 barrica com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 19. 264,320

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 19. . . . . 1:709,891

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 19.

Maceió -- 20 horas, vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira. Conduz o segundo batalhão de caçadores.

Marseille -- 41 dias, barca sarda *União-Italiana*, de 387 toneladas, capitão José Chiarello, equipagem 17, carga differentes mercadorias; á João Pinto de Lemos & Filho.

Declarações.

-- Faz-se publico, pela segunda secção do consulado provincial, que se estende do a cobrança do imposto de 20 de producção e consumo das agoas-ardentes no semestre de dezembro a maio, vencido o passado, e que, findo o mez de abril do anno, se procederá executivamente contra todos os que deixarem de ter pago o referido imposto.

-- O arsenal de guerra precisa de dous officiaes de funileiro : a tratar no mesmo arsenal com o ajudante do mesmo.

-- Perante o conselho d'administração naval tem de contratar-se a compra de uma porção de covados de baiêta asul ferrete de primeira qualidade para fardamentos das praças de marinhagem dos navios armados ; bem como tem de arrematar-se por venda uma porção de cabo de linho velho ; portanto, convida-se a quem convier tanto a venda da baiêta, como a compra do cabo a comparecer na sala das sessões do conselho, ás 12 horas da manhãa do dia 20 do corrente, acompanhados de propostas e amostras, quanto á baiêta.

Sala das sessões do conselho d'aministração naval, 18 de abril de 1850 --O secretario, *Christovão Sant'Iago d'Oliveira.*

-- Pela subdelegacia do Recife se faz publico que foi apprehendido um relogio de ouro, que se andava offerecendo por menos de seu valor, pelo que julga-se ser furtado : quem fôr seu dono compareça na mesma subdelegacia, que, dando os verdadeiros signaes lhe, será entregue.

Publicaçãos litterarias.

Sahio a luz

O FILHO NATURAL

ou

AS PROVAS DA VIRTUDE,

comedia em 5 actos em prosa, por Diderot, traduzida do francez por uma senhora natural desta cidade : vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por 1,000.

O BELLO SEXO.

Este periodico collaborado por uma associação de jovens academicos, he especialmente destinado á diversão daquella fracção do genero humano cujo nome o adorna. A sua publicação será mensal em livrações de 12 a 16 paginas em 8.º portuguez, e tendo de sahir do prelo por todo o mez vindouro, assigna-se para elle na livraria da praça da independencia, ns. 6 e 8, a 1,000 rs. por trimestre.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe muito breve o patacho *Sma -Trindade*, forrado e encavilhado de cobre, de superior marcha : recebe carga a frete, passageiros e escravos a frete : a tratar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Segue para o Aracaty, até o fim deste mez, o hiate *Flor-de-Cururipe*, muito veleiro e forrado de cobre : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com Luiz Antonio de Siqueira, na rua da Cadeia do Recife.

-- Segue para a Bahia, no dia 28 do corrente, impreterivelmente, o hyate *S. João*, e para o resto da carga, trata-se com o Sr. Antonio Paula Fernandes Eiras : no armazem do Sr. Dias Ferreira, no Caes da alfandega.

-- Segue viagem para Maranhão, o mais tardar até o fim do corrente mez, a escuna *Maria Firmina*, só lhe falta um quarto da carga : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio de José Antonio Bastos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente no dia 18 do corrente o patacho nacional *Curioso*, por se achar com o seu carregamento quasi completo : para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Para o Rio-de-Janeiro

segue impreterivelmente, no dia 19 do corrente, o patacho nacional *Amizade-Constante* : para o resto da carga e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, a escuna nacional *Tentadora*, com a maior parte de seu carga prompta : para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue impreterivelmente, no dia 17 do corrente, o brigue brasileiro *Venus*, por ter parte do seu carregamento prompto : para algum resto de carga, passageiros e escravos a frete, queiram os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da viuva Guadino & Filho, pracinha do Corpo-Santo. n. 66.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre : para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Ceará deve sahir impreterivelmente a 24 do presente o hiate *Novo-Olinda*, mestre, Antonio José Vianna, esteja ou não abarrotado ; e só o unico obstaculo que pó le haver, para falhar a sahida nesse dia, he a bem conhecida falta de maruja, para não ter completado a sua tripulação (7 pessoas !), pois que o maior numero de marinhagem, que hoje temos na cabotagem, he na navegação barcaceira, que, com quanto perita n'arte, prefere antes, ganhando pouco, cantar o côco por essas praias de norte e sul ; e isto he bastante para o barco (que no seu composto não sente estas cousas) merecer a indulgencia dos dignos carregadores que já tem suas cargas abordo, e outros que ainda querem metter mais cargas ; louvores a estes, porque não retrocederam sua paavra, para carregarem no navio, que tem de sahir depois do meiado daquelle mez, em que canta o Cuco. Portanto, os senhores que quizerem ainda carregar alguma cousa, pódem contar com regularidade.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Lizia* : quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem : os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C., na rua do Trapiche, n. 8.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade : quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina* : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos : os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Leilão.

-- C. J. Astley & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, suissas e allemãas, de algodão linho, lãa e de seda : terça-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

Por caridade !

Attenda a camara municipal, ou mande que o fiscal lance suas vistas para o quintal da venda n. 4 da Camboa-do-Carmo, onde constantemente se recolhem para mais de 30 cabeças, entre porcos e cabras ; outrosim para a casa terrea, em ruinas, na rua do Cano ao voltar para a rua das Flores, que actualmente serve de despejo publico e de latrina. S Exc o Sr. presidente da provincia muito recommendou a respeito da salubridade ; ambos estes focos de epidemia pódem ser destruidos, a não se querer que esta cidade seja acoimada de não policiada. Para os porcos e cabras correcção ; e para a casa em ruina, obrigar o proprietario a mura-la.

-- Quem quer alugar um sitio com capim, querendo um que, além de capim, tem tudo que quizer, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Joaquim Xavier Vieira Ligo, cidadão portuguez, retira-se para a Europa.

-- Desappareceu, em dias da semana-santa desta quaresma, da sala da casa n. — da rua da Matriz da Boa-Vista, um chale grande de seda preta, com franja larga ; presume-se ser furtado por pretos de casa, ou outrem : a pessoa a quem fôr vendido, querendo-o restituir, se dará o seu custo, e so lhe ficará grato.

-- Quem souber fazer assucar, assentamentos de taixas e alambiques, e tiver capacidade para se incumbir da gerencia de um engenho no Amazonas, no Pará, declare sua morada para ser procurado.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, para o que promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa : os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia na rua da Alegria, n. 26, na Boa-Vista.

-- A pessoa que annunciou querer fallar com D Joaquina Antonia Florencia Bessone, dirija-se a praça da Boa-Vista, no segundo andar do sobrado por cima da botica do Sr. Ignacio de Couto.

-- Quem quizer morar de graça em um sitio, com boa casa de vivenda, fructeiras, optimo banho, e muitas outras commodidades, e perto desta cidade, para botar sentido, dirija-se á rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Precisa-se de um padeiro que queira ir para o matto : a tratar na rua do Crespo, n. 3.

-- João Keller & C. fazem sciente que o Sr. Gregorio Antunes de Oliveira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente.

-- O abaixo assignado pede a quem se julgar seu credor, por debitos em seu nome contrahidos, lettras assignadas ou endoçadas, ou obrigações ainda por vencerem, de se apresentar com seus documentos, no prazo de oito dias, para serem pagos. -- Recife, 19 de Abril de 1850. -- *Sebastião José Gomes Penna.*

— Quem tiver contas particulares com C. J Aztley queira apresenta-las no escriptorio, nestes 3 dias.

-- Jacintho Ignacio Martins, subdito portuguez, retira se para ilha de S.-Miguel.

-- José Verissimo da Rocha retira-se para fóra do imperio, e sua mulher, Maria da Conceição Pereira.

-- Susann Munz, de nação Sueco, retira-se para fóra do imperio.

-- Esta muito breve a sair á luz a--*Lyra-Brasileira*--collecção de poesias de *F. A. Ferreira Lima* : as pessoas, que quizerem subscreve-la, dirijam-se á rua da Cadeia-velha, n. 31, loja do Sr. Cardozo Ayres ; á rua do collegio, loja n. 9 ; á esquina do Collegio, loja n. 2.

MELHOR EXEMPLAR

ENGENHO D'ASSUCAR.

Arrenda-se por preço muito commodo o engenho denominado Bôa-Vista na freguezia da Escada, distante doze legoas desta praça, o qual engenho está moente corrente com animaes presentemente, por se ter arrombado o açude, com que moia, cujo reparo com pouco trabalho o tornará excellente moedor com agoa; para o que tem optimas proporções: tem optimas terras de varzeas, todas lavradias, de optimo assucar e muito commodas ao engenho para a conducção da cana: mattas precisas para o trafico do dito, casas de purgar e do engenho pegadas e feitas de tijolo muito novas e de excellentes commodidades: o cercado he o melhor de pasto que he possivel e mais commodidades verá quem o pretender negociar: que podera dirijir-se ao mesmo engenho a tratar com o proprietario, que promette fazer o negocio mais commodo possivel ao que houver de arrendar.

GRANDE

consultorio homœopathico,

Dirigido pelos facultativos Dr. Sabino e Dr. Luz.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco.

Os doentes pobres terão gratuitamente todos os dias cousultas e remedios para o tratamento de suas molestias.

As visitas, fóra deste consultorio, serão feitas por qualquer dos dous medicos, unicamente áquelles enfermos cujo estado morbido os reclame em sua casa.

-- Aluga-se, em S.-Amaro, proximo a fundição, uma casa terrea muito decente, com quintal ao lado e boa cacimba: a tratar em Fóra-de-Portas, taberna n. 145, ou na mesma casa que se acha com escriptos.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se atrás da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 18, ou á rua do Trapiche, n n. 36.

— Quem tiver para arrendar um engenho com alguns escravos, e que tenha porto de embarque perto, dirija-se á rua Nova, loja n. 49, ou ao engenho Novo da Muribeca.

-- Na rua de Agoas-Verdes, sobrado de um andar n. 14, dão-se bolos de vendagem, a pretas a quatro vintens a pataca: tambem lava-se e engomma-se roupa.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia para sempre: para este fim procura-se na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Roga-se ao Sr. A. B. L. S. que haja de vir ou mandar pagar a quantia de 30,220 rs. na padaria do pateo da Santa-Cruz, n. 6, que S. mc. he devedor desde 3 de maio de 48 até o presente, dinheiro este que se lhe adiantou sendo forneiro da dita, o que não satisfazendo no prazo de tres dias verá seu nome por extenso.

-- Precisa-se de duas pessoas que queiram applicar-se ao officio de marcenaria, para o que dá-se sustento, afim de assistirem na mesma casa: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n 18.

Sociedade Apollinea.

A direcção convida aos Srs. socios para comparecerem em assembléa geral da sociedade no dia 20 do corrente pelas 5 horas da tarde, afim de se tratar de negocios transcendentes; por isso espera que não deixem de comparecer. Advertindo, porém, que aquelles socios que não se acharem quites para com a sociedade até o fim do mez de março, deixarão de tomar parte em toda e qualquer deliberação; ficando como tal considerado illiminado da mesma: chamando a attenção dos mencionados senhores, a disposição clara e positiva do art. 8 dos estatutos.

-- Offerece-se um menino brasileiro, de idade de 12 annos, para caixeiro de loja de fazenda ou miudezas: quem precisar annuncie, ou dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 16, por baixo do sobrado.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, se dirá quem da dinheiro a premio.

Já se abrio a loja de seis portas.

O novo administrador da loja sita em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, querendo trocar por sedulas os muitos [illegible] que achou na dita loja, tem resolvido vendê-los por todo o preço, e desta fórma offerece vantagens aos chefes de familias e senhores de engenho a refazerem-se de vestuarios por commodo preço, podendo dirigir-se á dita loja a examinar a boa qualidade das fazendas, e escolherem as que melhor conta lhe fizerem, achando-se esta loja aberta das 6 horas da manhãa até as nove da noite, offerecendo assim commodidades a algumas senhoras, que de passeio queiram ir pessoalmente escolher e comprar a seu gosto e vontade: a vista, pois, de alguns preços que aqui menciona, conhecerá o leitor que he exacto o que lhe manifesta, como sejam chitas de bons pannos escuras, a 140, 160, 180 e 200 rs; chales de rede, a 320 rs.; lenços da mesma rede, a 160 rs.; ditos brancos de mão para senhora, a 240 rs; panno da Costa com 8 palmos de largura, a 320 rs.; bretanha de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 800 rs.; córtes de cassa-chita de bonitos padrões, a 2,000, 2,400 e 3,000 rs.; e tudo o mais se vende muito em conta por se querer apurar dinheiro e sortir a loja de fazendas novas.

-- Precisa-se de um feitor para o sitio da viuva Amorim, em Ponte-de-Uchôa.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

HOMŒOPATHIA PURA.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tratamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimentos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

Roubo.

Furtaram, do sitio do abaixo assignado, em Ponte-de-Uchôa, um relogio de ouro, com vidro, patente inglez, de Dannisls, Liverpool, n. 8,705, com uma correntinha tambem de ouro: gratifica-se com 50,000 rs. a quem der noticia onde se acha o dito relogio; assim como se dará a quantia que alguem tenha dado sobre o mesmo por penhor, ou compra; na falta, promette-se perseguir com todo o rigor da lei o possuidor do mesmo relogio, logo que se saiba quem he; assim como já se sabe do roubador. -- *J. J. Tasso Junior.*

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, n. 181, de José Nabo & Braga,

fazem-se machinas de Derosme e de outro qualquer modelo para espirito, ferragens amarellas, almofarizes, candieiros de diversos modelos, escrivaninhas, perfumadores, palmatorias, esporas de salto e de correia, torneiras para alambique. Na mesma fabrica acham-se officiaes promptos a sahir para qualquer engenho desta provincia, para concertarem machinas e alambiques: tambem ha para vender areia de fundir, chegada ha poucos dias, e da melhor qualidade que tem apparecido. Fundem se bronzes para engenhos, parafuzos para rodas d'agoa e toda e qualquer obra de cobre e bronze que se offerecer neste estabelecimento, com legalidade e consciencia, emquanto a qualidade de metaes, por muito mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Agencia de passaportes

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, por mais commodo preço que he possivel.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, accordãos, e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, e vende um orgão proprio para capella, ou altar-mor, com boas vozes, por preço commodo.

Aviso aos amadores e aprcciadores de musicas novas e de bom gosto.

João Vignes, morador na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, acaba de receber pelo ultimo navio vindo de França, um grande sortimento de musicas, como sejam: valsas, variações, polkas, quadrilhas, modinhas brasileiras e outras italianas; bem como o melhor methodo para piano, solfejos para cantoria, tudo pelos melhores autores da Europa e da mais moderna escola. Na mesma casa vendem-se os mais ricos pianos que teem vindo a Pernambuco, os quaes são feitos de proposito e com novo machinismo, para que tenham grande duração; assim como tambem acharão na mesma casa pianos inglezes, com pouco uso, vendendo-se tudo pelo mais commodo preço.

Engenho Queluz.

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B. — O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

Frontispicio do Carmo.

Tendo-se de festejar a SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO, no dia 21 de maio proximo vindouro, convida-se, portanto, aos Srs. procuradores da actual eleição, abaixo declarados, a comparecerem no mesmo convento, no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se tratar da distribuição das cartas e arrecadação das esmolas. -- Ezequiel José de Carvalho, Thomaz Ignacio Garrel, Manoel José de Oliveira, João Pereira da Silveira, Romão de Souza Lisbôa e Antonio Vicente Brekenfield.

100,000 rs.

Furtaram, na tarde de 8 de fevereiro do passado anno, do sitio, no Remedio, pertencente ao abaixo assignado, um preto de nome Vicente, nação benguella, que representa de 35 a 40 annos, côr preta, altura e corpo regular, pouca barba, pequenos signaes de bexigas á roda do nariz, um talho no meio do queixo, que a barba encobre; pisa um pouco esbarrado e apapagaiado, com os dedos grandes dos pés abertos para dentro; quasi nunca falla, pelo que parece mudo, e quando falla he tão pouco, confuso e atrapalhado, que parece buçal; he um pouco leso ou maluco: quem o pegar, ou delle der noticia, será bem recompensado; porém quem o apresentar ao abaixo assignado, senhor do dito preto, recebera 100,000 rs.; e não se quer saber quem o traz, nem onde o pegou, basta entrega-lo na rua do Rangel, n. 54, fabrica de licores, que recebera o premio. -- *Victorino Francisco dos Santos.*

HOMOEOPATHIA

Rua do Trapiche, n. 40.

O Dr. Luz avisa ás pessoas que lhe pediram *livros e boticas homœopathicas*, que os tem recebido pelo ultimo vapor recemchegado do sul; assim como continua a prestar-se a todo e qualquer esclarecimento necessario para o melhor uso dos mesmos medicamentos no tratamento das molestias.

-- Uma criada branca, vinda ultimamente de Portugal, para uma pessoa fóra da praça, não querendo subjeitar-se estar no matto, offerece-se a qualquer pessoa nesta praça: a tratar no Mondego, em casa de Luiz Gomes Ferreira.

-- Quem quizer pôr em uma casa para aprender a coser, bordar, marcar e fazer lavarinto, alguma negrinha, ou mulatinha, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 82.

— Oliveira Irmãos & Companhia fazem sciente que deixou de ser seu caixeiro Luiz de Oliveira Mello.

— Luiz de Oliveira Mello retira-se para fóra do imperio: quem se julgar seu credor, de objectos para elle, ou em nome delle comprados, dirija-se, no prazo de oito dias, á rua dr Cruz, n. 9.

Afinação de pianos.

Afinam-se pianos por diminuto preço: na rua das Flores, n 19.

Joias.

Fazem-se caixas de guardar jóias, obra bem feita, por diminuto preço: na rua das Flores, n. 19.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de produção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto esspaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredos e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

Furto.

No dia 6 do corrente, as 8 horas da noite, um preto ganhador furtou do porto das canoas da rua Nova, um bahuzinho de folha pintado de azul, contendo 3 imagens, uma do Senhor Crucificado, outra de S.-Anna, e outra de S.Antonio, estando esta ultima paramentada de ouro; bem como um espelho de moldura dourada e algumas camisas de homem, toalhas, etc.: quem de tal furto souber, fará o favor de aprehende-lo e participar na rua do Collegio, n. 16, segundo andar, o mesmo se roga a todas as autoridades policiaes.

-- João Barboza Dantas, como procurador de seu pai, embarca para a Bahia o seu escravo Cyriaco.

-- José da Silva Souza, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- No dia 20 do corrente, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, na porta do Dr. juiz municipal da segunda vara, na rua da Madre-de-Deos, pelas 4 horas da tarde, um sobrado de um andar e sotão, debaixo de coberta, quintal e cacimba, sito na rua da Roda, n. 48, cujo sobrado vai a praça por ordem do mesmo juiz, para pagamento dos legados e dividas do finado Antonio dos Santos Serpa.

-- Pergunta-se ao Sr. fiscal se he ou não contra as posturas desta camara vender-se garapa de mel, doce ou madura, no caso de affirmativa, roga-se ao mesmo Sr. fiscal que queira pôr seus olhos de piedade em Fóra-de-Portas. — *O curioso.*

-- A pessoa que annunciou precisar de um homem que entenda do fabrico de assucar para se incumbir da gerencia de um engenho no Pará, dirija-se a rua Imperial, n. 181, que achará pessoa habilitada para esse fim, e que deseja contratar este negocio; pois, além das qualidades exigidas, sabe fazer toda e qualquer obra que fôr preciso para o machinismo do mesmo engenho, e dará nesta cidade informações a respeito de sua capacidade.

PRIMEIRO E GRANDE

consultorio homœopathico.

Dirigido por J. B. C., m.

Rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22.

As dóses e consultas homœopathicas são reduzidas a 5,000 rs para as pessoas livres, e a 2,000 rs. para as escravas.

Os doentes serão visitados todos os dias sem nenhuma outra paga.

Toda a pessoa que se apresentar no consultorio declarando ser pobre, receberão consultas e remedios gratuitamente, sem precisar de attestado

-- Quem annunciou precisar de uma pessoa para gerente de um engenho no Pará, e que tem os quisitos que mencionou no dito annuncio, dirija-se á rua Nova, n. 49, loja.

-- Precisa-se de um feitor: no primeiro sitio com portão de ferro, na estrada que vai da Casa-Forte para o Poço.

-- Hoje, 20 do corrente, as 4 horas da tarde, irão a praça perante o Sr. juiz municipal da segunda vara, na rua da Madre-de-Deos, dous escravos, por execuçao de Matheus Austin & Companhia contra José Burles & Companhia, os quaes devem ser infallivelmente arrematados, por ser a ultima praça.

-- Acha-se em podêr de Francisco Paes Barreto, no engenho Velho, um escravo de nome Venancio, que diz ser do Sr Antonio Pessoa da Silva, senhor do engenho Cotunguba, que querendo negocia-lo, póde apparecer; do contrario, o mande conduzir.

-- Luiz Muniz da Silva, Portuguez, retira-se para ilha de S.-Miguel.

-- O Sr. Frncisco Pereira Guimarães queira dirigir-se a taberna da esquina da rua Augusta, n. 1, do Victorino, a negocio de seu interesse.

-- O senhor, que teve a animosidade de fazer o annuncio no *Diario* n. 80, de 10 do corrente, queira esclarecer, porque ha mais Marias na terra, e para livrar de tantas conjecturas, declare-se especificadamente, para por este meio livrar ao abaixo assignado de offender o melindre de pessoas, que lhe são affectas. -- *Francisco José Dias.*

-- Felippe José de Figueiredo retira-se para fóra do imperio para tratar de sua saude.

-- O professor de tachigraphia, tendo obtido da commissão de policia da assembléa legislativa provincial a licença de que trata o art. 9 do regulamento de 31 de agosto de 1849, convida os seus alumnos a comparecerem em sua casa na rua imperial, n. 165, da manhãa até ás 9 horas, e de tarde depois das 3, afim de os scientificar da hora e maneira porque as lições deverão ter lugar.

-- Relação das cartas das pessoas que deram suas esmolas para a procissão do Senhor Bom-Jesus das Chagas, ao abaixo assignado, neste corrente anno.

Os Srs:

José dos Santos Neves	1,000
D. Thereza de Jesus	1,000
Luiz Antonio Mascarenha	2,000
João de Brito Correia	2,000
Joaquina Torquata Sezana	2,000
Paula Fausta de Mello	2,000
Manoel José da Silva Neves	1,000
João Henriques da Silva	2,000
Marçalina Malfada do Espirito Santo	1,000
Florinda Nazaria	2,000
Alexandrina (moradora na Soledade)	1000
Antonio Camillo da Costa	2,000
Florinda de Souza Pontes	1,000
Dr. Manoel José da Silva Neivas	1,000
D. Thereza de Jesus Salgado	1,000
Total. Rs.	22,000

Victorino Francisco dos Santos, um brandão; Famula Maria Carolina, dous ditos; Amado José da Conceição, um dito; Miguel Moreira de Souza Maya, um dito; Alexandrino Pedro de Souza, um dito. -- *Manoel Antonio da Purificação.* -- Recebi do Sr. Manoel Antonio da Purificação a quantia de 22,000 rs. e seis barandões das pessoas, que concorreram com as esmolas para a procissão. -- O escrivão, *Eloy José Galvão.*

-- A viuva de Antonio João da Resurreição e Silva pede aos credores de seu casal para que apresentem suas contas, nestes oito dias, ao Sr. João Francisco Teixeira, morador na rua do Guararapes, n. 34.

— Roga-se ás autoridades policiaes e á quem souber e encontrar, apprehendam o seguinte:

Um costureiro com os seus pertences de prata, 1 annelão de ouro, 1 annel de dito com trança de cabello, 1 dito de dito, com uma pedra de diamante, 1 alfinete de dito, 2 ditos de dito, com diamantes, 1 trancelim de cabello encastoado; e com passador de ouro, 2 passadores de dito e colxete tambem de dito para trancelim, 1 fivella de prata para calças, 1 colhér de dita para chá, 1 corrente, e 3 chaves pequenas de prata, 1 sedula de 5,000 rs., 2 patacões.

Que foi roubado do 1.º andar do sobrado n. 31 da rua da Guia, na manhãa do dia 7, e presume-se tal roubo ter sido feito por um escravo de Manoel Cardozo da Fonseca, que foi procurar o primo e caixeiro daquelle Cardozo, João Frencisco Marques, e pernoitou no mesmo primeiro andar, em cuja occasião fez o roubo. Dá-se cem mil réis a quem descobrir o roubo.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar o diario de uma casa, engommar e comprar na rua para uma familia pequena: quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se a rua do Livramento, n. 24, primeiro andar para tratar do ajuste, ou annuncie.

-- Arrenda-se um engenho, que seja situado nas fraguezias de Serinhaem ou de Ipojuca, que tenha terras sufficientes para uma fabrica regular poder trabalhar, dando-se preferencia ao que seja d'agoa: quem estiver nas circumstancias de fazer este negocio póde dirigir se ao engenho Todos os Santos na freguezia de Serinhaem a fallar com o Sr. João Vieira da Rocha, ou nesta praça com José Pereira da Cunha.

-- Troca-se um relogio de prata, coberto e patente inglez, muito bom regulador, por outro de ouro, coberto e da mesma fabrica, voltando-se o que fôr de valor: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

-- Aluga-se a casa terrea no aterro do Afogado, n. 104, com muitos commodos e por barato preço: a tratar na mesma rua, casa da viuva do capitão Campello.

-- Precisa-se de um moleque para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 14, loja.

Compras.

-- Compra-se uma casa terrea, que tenha bastante commado para grande familia: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um escravo carpina e outro pedreiro: a fallar com o aferidor, Antonio Gonçalves de Moraes, e nos Afogados, com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

-- Compra-se uma preta, que tenha habilidade de cozer bem, que seja moça; e tambem um preparo de official da guarda nacional, que tenha a numeração (2º) contendo os objectos seguintes: espada, talim, pasta, canana, barretina e banda, sendo isto para um official superior, e tudo em bom estado: atrás da matriz da Bôa-Vista, n. 24

-- Compra-se uma escrava perita engommadeira, e que não tenha vicios nem achaques: paga-se bem: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

--Compram-se os seguintes livros em bom uso: Thompson; Vicar of Wakefield; History of Rome; Johnson Poets Milton; Diccionario inglez para portuguez e portuguez para inglez por Vieira: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

--Compra-se uma estante para livros, em bom uso: na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Compra-se tartaruga: paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na rua das Trincheiras, n. 5, loja de tartarugueiro.

-- Compra-se uma estante para livros, que esteja em bom estado: quem tiver annuncie.

Vendas.

Sapatões do Aracaty, feitos de encommenda.

Acaba de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatões feitos a capricho, isto por effeito de novas recommendações que para la se tem feito; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em côrte: estes sapatões depois de tintos e acostumados a boa graxa, chegam a confundir-se com os de couro de lustro; o seu preço he de mil rs. o par, dinheiro a vista: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Vende-se uma mulata, que sabe engommar, cozer, lavar e cozinhar: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 21, segundo andar.

-- Vendem-se um jogo de Breviarios romanos em muito bom uso; Oração de Cicero, Metamorphoses de Ovidio, Salustio e a obra de Horacio com a traducção franceza ao lado; Orações de Cicero traduzida ao pé da letra; logica de Condillac e de Du Marsais: na rua Augusta, n. 54.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas francezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapeos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs, ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Vendem-se 2 moleques de muito boas figuras, um de 20 annos, e outro de 16, sendo um alfaiate e outro sapateiro, ambos de bonitas figuras para pagens; 3 escravas moças, que cozinham, engommam e cosem; uma dita que cose e faz lavarinto, e que he optima para uma senhora acaba-la de educar; uma dita com uma cria de oito mezes, e que cozinha e lava muito bem; um preto muito bom para todo o trabalho do campo e da praça; um mulatinho de 12 annos, optimo para aprender officio, ou para servir a uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para algum engenho, uma negrota crioula de 18 annos, muito sadia, que cozinha o diario de uma casa, engomma e tem principios de costura: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua dos Martyrios, n. 36

Vende-se a meação do engenho Todos os Santos, situado na freguezia de Serinhaem, moendo com agoa e de bôas terras de plantação e outras muitas para se crearem novos partidos em lugares frescos, bôas mattas, extensão de terreno e perto do embarque; vende-se este bom engenho por motivos que ha entre os dous socios e não por outros que o possam desacredita-lo: os pretendentes pódem dirigir-se ao mesmo engenho a fallar com o Sr. João Vieira da Rocha, ou nesta praça, com José Pereira da Cunha.

O barato convida a comprar.

Vende-se na rua do Queimada, n. 19, lenços de cambraia com lavarinto a 360 rs.; meias para menino a 140 rs. o par; para meninas a 180 rs; e para senhora a 240 rs.; riscado d'algodão a 160 rs. o covado; fazenda propria para calças e jaquetas, e outras muitas fazendas muito baratas: na mesma loja vende-se lenços de seda de côres de muito bom gosto proprio para pescosso da senhora, bicos da largura de tres dedos a 160 rs. a vara.

R ENCONTRADO

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Aomrim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Arroz de casca a 5,200 rs. a sacca :

vende-se na rua do Amorim, n. 35, armazem do Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 17.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, armazem de A. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 71 : faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

Linhas de 200 jardas o carretel.

Vende-se muito superior qualidade de linha em carretel de 200 jardas, de ns. 16 a 130 : na rua do Queimado, n. 16, loja, de José Dias Simões.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se pódem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde :

2 vergas de gavia ;
2 ditas de joanete ;
2 ditas de sobre ;
Pannos de cutello, caranguejja, suriolla, juba e fuzo, masteréos de joanete e moxo ;
2 camarotes com 4 belixos ;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló ;
1 signo pequeno ;
1 roda de leme com chapas de latão ;
1 cabrestante de patente ;
1 bolinete ;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho ;
1 ancorote ;
2 joanetes ;
1 gavia ;
1 bujarrona;
1 giba ;
1 vela de estaes ;
Cobre velho de forro ;
Cabos alcatroados para troço, que, pelo bom estado em que estão, podem ainda servir ;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casemiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

— Vendem-se sapatões do Aracaty, feitos a capricho, a 1,000 rs. o par : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Cheguem ao barato.

Vendem-se, na rua Nova, defronte da Conceição dos militares, chitas, a 140, 160 e 200 rs. o covado ; fazenda para calças, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado ; dita para jaqueta, a 160 rs. o covado ; riscados francezes, a 160 rs. o covado ; chitas francezas, a 360 rs. o covado, muito finas e de bonitos padrões ; riscados monstros de quasi vara de largura, a 300 rs. o covado ; brim liso fino, a 6,000 rs. a peça de 20 varas ; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 800 rs. cada um ; cortes de cassa, a 2,500 e 3,000 rs. ; cambraia bordada, a 560 rs. a vara ; cassas de quadros, a 340 rs. a vara ; córtes de casimira, a 4,500 e 5,000 rs ; e outras muitas fazendas que se vendem assim barato por ter o dono da referida loja de retirar-se para a Europa.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs. : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se um pequeno resto de farinha de Philadelphia, a 8,000 rs. a barrica, para liquidar : na rua do Vigario, n. 8, ou na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vendem-se pianos de excellentes vozes, e recentemente chegados : na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vende-se uma escrava de 17 annos, de nação Quiçamá, sem vicios nem defeitos, por isso propria para todo o serviço de uma casa : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

-- Vende-se um cabra de 20 annos pouco mais ou menos, proprio para todo o serviço : na rua da Cruz, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para engenho, uma parda de 23 a 24 annos, que cozinha bem, engomma e lava de sabão : tudo com perfeição : na rua estreita do Rozario, n. 19.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de bonita figura, que engomma, cozinha e lava ; uma dita muito boa vendedeira de um tudo ; um moleque de 20 annos, bom cozinheiro do diario de uma casa : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se esguião de algodão, fazenda de quatro palmos e meio de largura e fina, pelo barato preço de 320 rs. a vara ; brim trançado branco muito encorpado e de listra ao lado, a 1,280 rs. o córte ; dito de puro linho côr de ganga, a 1,600 rs. o córte ; e um completo sortimento de fazendas por barato preço.

-- Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões e côres fixas, a 320 rs. o covado : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vende-se um preto perito cozinheiro de massas, forno e fogão : não havendo duvida, dar-se-ha a contento para fazer um jantar : na rua do Collegio, n. 21, aonde tambem se vende um outro preto bom remador de escaler, e que he moço.

-- Vendem-se peças de madapolão, muito largo, com 20 varas e com algum toque de mofo, a 2,500 e 2,800 rs. , e a sete vintens a retalho ; assim como chitas a seis vintens o covado : por tras do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

-- Na casa de modas francezas de Madama Buessard Millochau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para o escolhimento das senhoras um grande sortimento de chapéos ; manteletes, capotinhos, lenços, fitas, camisinhas, cabeções, luvas e flores, que se vendem por preço muito em conta.

-- Vende-se a loja de ferragens do fallecido Caetano Luiz Ferreira, sita no Aterro-da-Boa-Vista, por baixo do sobrado onde mora o Sr. coronel Chaby : na praça da Boa-Vista, n. 1, segundo andar, por cima da botica da viuva Cunha.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Na rua do Queimado,

vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se peças de panno de linho com 25 varas, a 6,400 rs. a peça ; meias de seda de côres e brancas, a 640 rs o par ; luvas brancas de seda para homem, a 400 rs. ; suspensorios de seda a 200 rs. o par ; lenços pretos de seda, com algum mofo, a 1,200 rs. a duzia ; e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs. ; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado ; córtes de collete de fustão, a 640 rs. ; ditos de setim de côres, a 2,000 rs. ; ditos de gorgorão, a 1,600 rs. ; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo : no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

--Vende-se uma preta moça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e com habilidades : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua da Concordia, passando a pontezinha, á esquerda, segunda casa terrea se dirá quem vende.

-- Vende-se, ou permuta-se por escravos, um sitio de terreas ao entrar da estrada do Arraial, com muita largura e fundo, bastantes arvoredos de fructo, e boa casa de vivenda de pedra e cal : na rua Direita, n. 40, segundo andar.

LIMA.

Rua do Queimado, sobrado n. 19.

Vende uniformes militares para todas as patentes de officiaes do exercito e guarda nacional, inclusive officiaes generaes e commandantes superiores ; tendo o melhor galão de ouro para devisas do padrão, hoje em uso na córte ; espada de metal do principe, e tudo quanto pertence aos ditos uniformes, quér de grande ou pequena galla, estando habilitado para promptificar o uniforme completo para qualquer batalhão, assim como para musicas , para o que apresentara differentes figurinos. Em sua casa se pódem vêr os figurinos com as alterações que recentemente soffreram os corpos da guarnição da córte, e que teem de ser imitados por todos os do exercito.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa ; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer serviço : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Casimiras a 3,000 rs o córte.

Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se córtes de casimiras de côres e de bonitos padrões, com 3 covados e meio, pelo barato preço de 3,000 rs. A elles que he pichincha.

--- Vende-se um terreno, optimo para se edificar, por ser de esquina e ficar perto do rio, tendo uma casa de taipa, sito na baixa-verde do Manguinho ; assim como uma pequena casa rectificada de novo, confronte ao mesmo terreno, com camboa no fundo e porto de embarque : na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

— Vende-se, por preço muito commodo, superior potassa em barricas pequenas, chegadas em 10 do corrente do Rio-de-Janeiro no brigue nacional *Leão* : no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda por preço commodo , e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo :

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n 19, segundo andar.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Cera em velas do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se caixas com cera em velas fabricadas em uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro ; sortimento a vontade do comprador, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Vigario, n. 19, a tratar com Machado & Pinheiro.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado : a tratar com Manoel da Silva S , no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo , chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

endem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento contiпúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Por preço muito commodo.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas com a maior brevidade possivel : no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4 sobrado.

--Vende-se uma linda escrava de 14 annos, com habilidades ; 2 ditas de 25 a 30 annos, boas quitandeiras ; 2 moleques de 18 a 20 annos ; um preto para todo o serviço : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma optima escrava moça, propria para todo o serviço : na travessa do Peixoto, a tratar com Ignacio de Souza Leão

-- Vende-se uma preta moça, optima quitandeira, e que he propria para todo o serviço de uma casa, por não ter molestias : a tratar com José Esteves Vianna.

-- Vendem-se os seguintes livros, na rua estreita do Rozario, n. 8 : Magnum Lexicon; Diccionario de composição latina ; dito da fabula ; dito poetico ; Selecta ; Fabulas ; Virgilio ; Horacio ; Tito Livio ; Terencio ; Orações de Cicero; Ouvidio ; Methamorphozes de Ouvidio ; Espositor de Salustio ; Burro de Salustio ; dito de Horacio ; dito de Virgilio ; Tratado das particulas por J. J. da Costa e Sa ; Horacio latino e portuguez pelo mesmo ; Resumo da Historia Sagrada; e outros muitos livros latinos, que para se não fazer extenso o annuncio se não publicam.

Cheguem ao barateiro.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vendem-se peças de chitas muito finas e côres fixas, denominadas D. Isabel, pelo baratissimo preço de 8,500 rs , e a 240 rs. o covado ; ditas de madapolão de jardas muito fino e com 25 varas, pelo baratissimo preço de 4,700 rs. ; e outras muitas fazendas que por baratas não se annunciam. Dão-se amostras com penhores.

-- Vende-se um pardo de 27 annos, que engomma perfeitamente, tanto roupa de homem como vestidos de senhora, he bom official de alfaiate, cozinha, faz doces, he bom pagem e muito desembaraçado : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Vendem-se, no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, sapatões de couro de lustro ; ditos do Aracaty, brancos e pretos, sapatos envernisados para senhora a 2,000 rs. o par; ditos de cordavão, a 1,440 rs ; optimo couro de lustro, a 4,000 rs a pelle ; pelles de bezerro francez, a 3,500 rs. ; graxa ingleza em potes, a 200 rs. ; e em lata, a 120 rs. ; marroquim, a 2,000 rs. a pelle ; bonetes francezes para meninos, a 500 rs. ; ditos de merinó, a 2,000 rs.

Voltarete.

Caixinhas com fixas e tentos para jogo de voltarete, recentemente chegadas de França, por preço commodo : vendem-se na rua do Crespo, ao pé do arco, loja de miudezas.

-- Venda-se um sitio a margem do rio, no lugar dos Remedios, em terras proprias, com mais de mil palmos de fundo, cerca nativa de espinhos, algumas fructeiras, como coqueiros, parreiras, larangeiras, abacachys e bananeiras prata, muito terreno para plantações, boa casa com 4 quartos, despensa, 2 salas, copiar, casa para pretos e dita para feitor, tudo envidraçado, e boa cacimba de pedra : o sitio, alem da muito excellente vista, he muito proprio para se plantar, ou para olaria, pelo optimo porto e ter barro proprio : tambem se vende uma casa terrea na rua do Cotovello, n. 6, em chãos proprios, quintal murado com boa cacimba : a tratar com Victorino Francisco dos Santos : na rua do Rangel, n. 54.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam : peças de chitas finas e côres fixas, a 6,000 rs. , e a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 7,000 rs. , e a 200 rs. o covado ; ditas de madapolão muito fino, a 3,800 e 4,400 rs. ; córtes de meias casimiras, a 1,600 rs. ; ditos de cassa para vestidos, a 1,280, 2,240 e 3,000 rs. ; chales de lãa, a 1,800 rs. ; lenços de seda para senhora, a 1,000 rs. ; e outras muitas fazendas que se mostrão aos compradores ; bem como córtes de casimira, a 5,000 rs.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, n. 9.

-- Vende-se um cavallo melado-apatacado, proprio para um cabriolet , por ser bastante grande : na rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas, se dirá quem vende.

Luvas de pellica a 500 rs. o par.

Ainda existe na loja de fazendas da rua da Cadeia, n. 32, um resto destas luvas ; assim como outras de todas as côres e proprias para montar a cavallo, a 320 rs. ; ditas pretas para homem e senhora, a 200 rs. o par.

Na rua do Crespo, n 14, loja de José Francisco Dias, vende-se

riscado francez de quadros escuros, fazenda muito fina e fixa, pelo barato preço de 200 rs. o covado ; peças de esguião de algodão de 5 palmos de largura e com 10 varas e meia, a 3,200 rs. a peça, e a 320 rs. a vara.

Vende-se, por preço commodo, cera em velas fabricadas no Rio-de-Janeiro ; feijão mulatinho em saccas grandes, muito novo ; fumo em folha para capas de charutos ; dito mais inferior para miollo ; chapéos do Chile finos e entre-finos : nos armazens de Dias Ferreira e fallecido Breguez, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se a mais perfeita carta chorographica de Alagôas, Pernambuco, Parahiba, Rio-Grande do norte e Ceará, por Conrado & Bellegarde : na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Gameiro.

-- Vende-se um boi manso, crioulo e acostumado a carroça ; um moinho com os seus apparelhos para animal moer ; 4 simples feitos a moderna e arquiados : tudo por preço commodo : nas Cinco-Pontas, n. 152, taberna defronte da fortaleza.

-- Vende-se uma rede para pescar camarões, propria para viveiro : na rua do Sol, casa de Luiz Caetano Borges.

-- Vende-se um elegante cavallo rodado, muito gordo, e que he muito bom andador, por preço commodo : na cocheira do Pessoa.

N. 13.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, vendem-se cabos da Russia patente e de todas as grossuras ; lonas da Russia ; ditas de Hamburgo e inglezas conhecidas por imperiaes ; brins da Russia ; filele de côres ; barrete para marujos ; e outros muitos objectos a preços rasoaveis.

Mantas

pretas de fino crepe, e tambem de côres para senhora e meninas, pelo barato preço de 800 rs. : na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & C.

-- Vende-se, por preço commodo, uma carroça nova muito forte, para dous bois, e juntamente um boi manso de carro, muito bom : na estrada de Beberibe, no sitio que foi do Sr. Joaquim Carneiro.

Negro cozinheiro.

Vende-se um excellente negro cozinheiro e canoeiro, moço e de bonita figura : na rua do Crespo, n. 9.

-- Vende-se uma preta de 16 annos, muito sadia e sem vicios, com uma cria de 8 mezes , e que he rendeira, cose chão, faz lavarinto, engomma liso e tem principios de cozinha e fazer doces : na rua de S.-Francisco, sobrado de um andar, confronte ao theatro.

Preços nunca vistos.

Vendem-se cassas de côres fixas, a 240 rs. o covado ; cambraia de seda, a 200 rs. o covado ; chitas pretas finas, a 160 rs. ; chales de lãa, a 1,000 rs. ; lenços de seda, a 1,000 rs. ; ditos com franja, a 1 000 rs. ; ditos meios chales, a 1,280 rs. ; meias para meninas, a 120 rs. o par ; franklin preto e de côres, a 500 rs. o covado ; luvas de seda para senhora, a 320 e 500 rs. o par : ditas de pellica para homem, a 160 rs. o par ; lenços de seda e de setim para gravata, a 500 e 640 rs. cada um ; bicos de seda e de linho, largos, a 320 e 500 rs. a vara ; chapéos rapsdos e de castor, a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. cada um ; ditos de sol, a 2,800 e 3,000 rs. ; colletes de gorgurão, setim e velludo, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs. cada córte ; e outras muitas fazzendas : na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vende-se uma negrinha de bonita figura, que cose bem, cozinha o diario de uma casa ; uma dita sem habilidades ; um moleque : na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- Vende-se um sitio á margem do rio, com mais de mil palmos de frente e baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com grande casa moderna, contendo 2 salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha, he perto da praça por ser antes de chegar ao Poço da Panella, o ar he muito saudavel, pois nunca ahi teve ingresso a febre epidemica : a fallar na rua de Santo-Amaro, n. 16.

— Vendem-se cavallos, ou alugam-se para passeio, ou por mez : na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 60.

-- Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, de bonita figura, e que he optimo official de anzoleiro, por preço commodo : na rua Velha, n. 8.

-- Vendem-se 2 escravos de bonitas figuras, sendo um bom carreiro e o outro cozinha bem ; 2 moleques de 10 annos ; 3 negrotas ; 4 escravas muito lindas : na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se um sitio, na Capunga, com diversos arvoredos ; um terreno na rua dos Prazeres ; um sobrado de 2 andares no pateo do Paraizo ; 3 escravas que engommam, lavam e cozinham optimamente ; e umas poucas de gaiolas de arame : no Aterro-da-Boa-Vista, n 81, loja de ourives.

-- Vende-se a casa terrea n. 64 da rua de S.-Miguel, nos Afogados, em chãos proprios, cozinha fóra, cacimba, muro só, diversos arvoredos de fructo, por commodo preço, por seu dono ter de retirar-se para o sertão : na rua do Collegio, taberna n. 12, se dirá quem vende.

Escravos Fugidos

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto abocetado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos : quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, de bordo do patacho *Asthrea*, no dia 13 de março proximo passado, um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, alto, com barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo, representa 40 annos pouco mais ou menos ; he natural desta provincia ; desconfia-se que esteja pela cidade de Olinda. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cadeia do Recife, n. 39, casa de Amorim Irmãos, que gratificara com 100,000 rs , conforme a longitude em que fôr pegado.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna ; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete : quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Desappareceu, da casa de Praxedes da Fonseca Coitinho, no dia 20 do passado mez, um pardo claro, de nome Eustaquio, de estatura regular, secco do corpo, bem parecido, representa ter 24 annos ; he official de sapateiro ; quando anda arrebita os dedos dos pés ; traz sempre as ventas cheias de tabaco : quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista, n. 6, botica, que será recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1850

MELHOR EXEMPLA